




cópia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00454426**Data Remessa:** 2019-11-14**Hora:** 14:43**Enviado Por:** Denize Rosa de Moraes**Destino:** FINANCEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHA ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº
13/CGM/2019 - REF. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO
25% - JANEIRO À OUTUBRO/2019 E ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº
14/CGM/2019 REF. APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB -
JANEIRO À OUTUBRO/2019 PARA PROVIDÊNCIAS.**Nr Processo**
00635869/19**Requerente**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTROLADORIA**Tipo Documento**
ENCAMINHA DOCUMENTOS


Assinatura Recebimento
14/11/2019


Assinatura Envio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 14/11/2019	HORA: 14:41	Nº PROCESSO: 635869/19
REQUERENTE: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA		
CPF/CNPJ:		
ENDEREÇO: Av. Castelo Branco - Agua Limpa - Várzea Grande-mt		
TELEFONE: (65) 3688-8174		
DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FINANCEIRO		
LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FINANCEIRO		

ASSUNTO/MOTIVO:

ENCAMINHA ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 13/CGM/2019 - REF. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO 25% - JANEIRO À OUTUBRO/2019 E ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 14/CGM/2019 REF. APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB - JANEIRO À OUTUBRO/2019 PARA PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÃO:

ENCAMINHA ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 13/CGM/2019 - REF. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO 25% - JANEIRO À OUTUBRO/2019 E ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 14/CGM/2019 REF. APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDEB - JANEIRO À OUTUBRO/2019 PARA PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE -
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO -
CONTROLADORIA



DENIZE ROSA DE MORAIS

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 13/CGM/2019

ÓRGÃO ORIENTADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Outubro/2019.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à outubro de 2019, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
 - ✓ Fundeb 60% - fonte 118000000
 - ✓ Fundeb 40% - fonte 119000000
 - ✓ Fundeb 40% - Recursos Exercícios Anteriores – 319000000
 - ✓ Fundeb 60% - Recursos Exercícios Anteriores - 318000000
 - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 115000000
 - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 122000000
 - ✓ Salário – Educação – fonte 115049000
 - ✓ PNAE – fonte 115051000
 - ✓ PNATE Estadual – fonte 130000000
 - ✓ PNATE Federal - fonte 115052000
 - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001000000
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Liquidados com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à outubro/2019.



Não houve aplicação de recursos próprios para custear despesas com merenda escolar, a qual é vedada a sua aplicação pelo Tribunal de Contas do Estado, ou seja, quando for aplicado é obrigatório a sua exclusão da base de cálculo dos 25%.

Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 84.441.663,47**, representando **33,29%** sobre a receita base. Quadro 02.

E, a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 66.308.724,09**, representando **26,14%** sobre a receita base de **R\$ 253.689.196,45**. Quadro 02.

O montante retido das receitas de impostos e transferências constitucionais para formação do FUNDEB importou em **R\$ 33.474.235,42**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica destinado ao Fundeb 60% e 40%. Quadro 06.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 89.932.921,13**. Esse valor foi aplicado e cujo rendimento foi no valor de **R\$ 274.646,79** a qual originou o montante total de receita do Fundeb no valor de **R\$ 90.207.567,92**. Quadro 05.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 9.087.884,25**. Quadro 07.

O valor total de recursos arrecadados pelo município para aplicação na educação até junho/2019, incluindo recursos próprios, fundeb e recursos de convênios e programas importou em **R\$ 105.329.115,27**;

Obs.: Esse valor não está incluso os rendimentos de aplicação.

CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à outubro de 2019 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 67.377.551,28** representando **26,56%** da receita base de **R\$ 252.689.196,45**, atingindo o percentual mínimo de **25%** conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal; Quadro 01, 03, 04.



- realize um acompanhamento pare e passo da realização das despesas mensais dos meses subsequentes para verificar a sua evolução, possibilitando promover ações corretivas, caso necessário;
- verifique se o saldo de empenhos a pagar atingirá o montante necessário a ser aplicado para atingir o mínimo de 25%, efetuando a liquidação da despesa, bem como a realização dos pagamentos, evitando que gere despesas a pagar sem disponibilidade financeira para o exercício seguinte;
- solicite a transferência dos recursos financeiros mês a mês referente à parcela dos 25% sobre a receita – base para a conta corrente da Educação utilizada para efetuar os pagamentos custeadas com recursos próprios a fim de assegurar os recursos necessários para efetuar os pagamentos das despesas;
- realize uma projeção das novas despesas a serem efetuadas para verificar se as mesmas serão suficientes para atingir o mínimo de aplicação dos 25% até o final do exercício;
- realize a projeção da receita dos meses subsequentes para verificar o quanto ainda deverá ser aplicado para atingir o mínimo de 25% até o final do exercício;
- verifique se as novas despesas a serem produzidas serão suficientes para atingir o mínimo dos 25% até 31 de dezembro/2019, caso seja necessária.

O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 13 de novembro de 2019.


Denize Rosa de Moraes
Agente Administrativo


Kleber Ferreira Ribeiro
Controlador Geral do Município



Quadro 02. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados, Liquidados e Pagos Janeiro à Outubro/2019.

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	50.967.428,05
(+) Retenções para formação do FUNDEB	33.474.235,42
(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB	84.441.663,47
RECEITA BASE	253.689.196,45
% EMPENHADO S/ A RECEITA BASE	33,29%
Despesas Liquidadas:	31.055.609,75
(+) Retenções para formação do FUNDEB	33.474.235,42
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados	2.847.706,11
(=) Total Liquidado + Retenções + Restos pagos	67.377.551,28
% LIQUIDADO S/ A RECEITA BASE	26,56%
Despesas Pagas	30.046.967,21
(+) Retenções para formação do FUNDEB	33.474.235,42
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos:	2.787.521,46
(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções	66.308.724,09
% PAGO S/ A RECEITA BASE	26,14%



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (K)	0,00
(-) Restos a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	0,00
(-) Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180 - Fonte 101.000.000	0,00
(-) Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283 - Fonte 101.000.000	0,00
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de Impostos (L)	67.377.551,28
Total da Receita Base (M)	253.689.196,45
Percentual de aplicação sobre a Receita Base (N)	26,56%
Limite mínimo sobre a receita base (O) 25% Receita Base	63.422.299,11
Situação (P)	Irregular
Recursos Aplicados à maior no período	3.955.252,17
Aplicação Somente Recurso Próprio = Valor Aplicado deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recurso Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 67.377.551,28(-)33.474.235,42(-)2.847.706,11 = 31.055.609,75	31.055.609,75
(-) Despesas Impróprias c/ Recurso Próprio	-
(=) Aplicação somente de Recursos Próprios	31.055.609,75

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – E-Safira – jan-out-2019.

Quadro 04. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Outubro/2019.

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS	83.149.303,92	20.787.325,98			20.787.325,98
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	24.475.855,82	6.118.963,96			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	7.201.354,97	1.800.338,74			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza	35.702.679,31	8.925.669,83			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	13.527.556,63	3.381.889,16			
Multas e Juros provenientes de Impostos - Tributária	870.630,01	217.657,50			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	1.371.227,18	342.806,80			
IRRF - Imposto de Renda	-	0,00			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	142.906.386,44		7.145.319,32	28.581.277,29	35.726.596,61



Quadro 06. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB
Janeiro à Outubro/2019

MÊS/REFERÊNCIA	VALOR
JANEIRO	3.580.230,49
FEVEREIRO	3.594.286,70
MARÇO	3.198.091,34
ABRIL	3.501.034,76
MAIO	3.609.684,05
JUNHO	3.010.012,62
JULHO	3.531.776,01
AGOSTO	3.190.796,93
SETEMBRO	2.846.154,48
OUTUBRO	3.412.168,04
TOTAL GERAL RETIDO	33.474.235,42
MÉDIA DE JAN A OUT/2019:	3.347.423,54
PROJEÇÃO NOV À DEZ/2019:	6.694.847,08
MÉDIA A SER RETIDA DE JANEIRO À DEZEMBRO/2019 (33.474.235,42 + 3.347.423,54 = 40.169.082,50	40.169.082,50

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10 – jan-out-2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

	Poliesportiva - FNDE	-
	2.4.2.0.00.1.1.01.00.00 Reforma Ginásio Fiotão	-
	Construção 03 (Três) Escolas (01 Zona Rural, 02 Zona Urbana)	614.630,40
	Total III	2.711.371,45
	Total Geral (I + II + III)	13.927.681,06

TOTAL DAS RECEITAS BASE PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JANEIRO À OUTUBRO/2019	
Outras Receitas (Transf. Capital)	2.711.371,45
25% Educação s/= Receita Base: 253.689.196,45 x 25% = 63.422.299,11	63.422.299,11
(-) Deduções do FUNDEB	(33.474.235,42)
Convênios e Programas	13.927.681,06
FUNDEB	90.207.567,92
TOTAL A SER APLICADO NA EDUCAÇÃO - APURADO ATÉ JUN/2019.	
Obs.: Sem considerar rendimento de aplicação.	136.794.684,12